



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



RELAÇÃO DE GASTOS PERÍODO 01/11/2023 a 30/11/2023

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.109/2021 de 29 de novembro de 2021
EXERCÍCIO: 2023
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
07/11/23	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	T D DIN AG	141	Municipal	R\$ 1,50	07/11/23
17/11/23	Inscrição Campeonato	Federação Paulista de Judô	Envio/ Ted	171537	Municipal	R\$ 660,00	17/11/23
27/11/23	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	MANUT CTA	727220	municipal	R\$ 55,00	27/11/23
30/11/23	Kit Lanche	Josmar da Silva Pinheiro	Envio/ Ted	301328	municipal	R\$ 2.760,00	30/11/23
30/11/23	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	TAR DOC IN	301328	municipal	R\$ 11,00	30/11/23
						R\$ 3.487,50	

Bastos, 07 de Dezembro de 2023

Aparecido Alves Moreira
Presidente

